



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 13/07/2021

*Carla Luiza Perussatto*  
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, QUE CELEBRAM AS PARTES VISANDO À LIBERAÇÃO DO SISTEMA GOVBR COBRANÇA DE ÁGUA."

Por este instrumento que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BOZANO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 04.216.419/0001-36, sediado administrativamente na Rua Silvío Frederico Ceccato, nº 518, neste ato, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.311.157/0001-99, estabelecida à Rua Olinda, 140, 5º e 6º andares, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo administrador RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, Carteira de Identidade nº 1042197432 – SSP/RS e CPF nº 641.074.180-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, 339. Apartamento 1002, bairro Bela Vista, na Cidade de Porto Alegre/RS;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto deste Primeiro Termo Aditivo, a liberação do uso e a implantação pela Contratada do sistema GOVBR Cobrança de Água, a ser utilizado pelo Contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

A Contratada providenciará a instalação do sistema em favor do Contratante, com orientação e supervisão;

As configurações, equipamentos, ferramentas de operação e de segurança do ambiente ficam a cargo do Contratante;

A implantação e disponibilização do sistema ocorrerá de forma imediata pela Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESAS**

A liberação do uso e a implantação do sistema de que trata este termo aditivo não acarretará qualquer contraprestação pecuniária pelo Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições alocadas no Instrumento Contratual de origem permanecem inalteradas, sendo este Primeiro Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele.

Certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, que segue assinado e ratificado, pelas partes.

Bozano/RS, 09 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOZANO  
RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA  
RAFAEL MARIO SEBEN  
Diretor





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 384A-5823-F0D6-6FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CAROLINA OLIVEIRA BELLO (CPF 013.XXX.XXX-29) em 12/07/2021 13:27:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATO LUIS CASAGRANDE (CPF 474.XXX.XXX-87) em 12/07/2021 13:29:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATO LUIS CASAGRANDE (CPF 474.XXX.XXX-87) em 12/07/2021 13:31:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELA OLIVEIRA GUEDES (CPF 025.XXX.XXX-61) em 12/07/2021 14:17:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL MARIO SEBEN (CPF 641.XXX.XXX-49) em 13/07/2021 10:07:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://govbrgestao.1doc.com.br/verificacao/384A-5823-F0D6-6FC1>